



**LEI ORDINÁRIA Nº 2261 DE 18 DE JULHO DE 2023**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
“ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL  
CENTRO DE EVENTOS RODEIO 12”.**

O Povo do Município de Rodeio - SC, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CENTRO DE EVENTOS RODEIO 12”, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, fundada em 31 de janeiro de 2009 e inscrita no CNPJ sob o Nº 10.890516/0001-02, tendo como principal finalidade promover estudos e pesquisas de caráter cultural, social, histórico e educativo, através de seminários de aprofundamento na área da educação, cursos de habilitação, capacitação e preparação de lideranças para atividades que visem a promoção humana, social, educativa e terapêutica.

**Art. 2º** - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Rodeio, 18 de julho de 2023.

**VALCIR FERRARI**  
Prefeito Municipal de Rodeio/SC

**DÉBORA KUNTZ AGUILERA – Consultora Técnica – CC4**  
Secretaria Executiva